



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024** (Processo Administrativo – SEI Nº 05359020-505.000025/2024-89), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de **ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÓRIO/BANCO, EM VEÍCULO PRÓPRIO, TAL COMO MOTOCICLETA EQUIPADA ESPECIFICAMENTE PARA ESTE TIPO DE OFÍCIO (COM BAÚ DE TRANSPORTE**, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS e HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS (SEI Nº 26590917), que declara:

a) como **VENCEDORA** do **GRUPO 1** do presente certame, a empresa **COOPERATIVA DOS MOTO BOYS DE NATAL - EXPRESSO MOTO** inscrita no CNPJ Nº **08.895.399/0001-28**, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total de **R\$ 104.040,00 (cento e quatro mil e quarenta reais)**, conforme consta no TERMO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SEI Nº 26576793), gerado pelo sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

---

Referência: Processo nº 05359020-505.000025/2024-89

SEI nº 27082023



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 11/06/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 11/06/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 12/06/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27082023** e o código CRC **3F08153E**.

---